



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 9/2022

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ, CONCELHO DE ALMADA:

FAÇO PÚBLICO QUE ATRAVÉS DO MEU DESPACHO Nº 57/2022 DE 8 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, QUE AQUI SE DÁ POR INTEGRALMENTE REPRODUZIDO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, QUE AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 19º DO ANEXO 1 DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

DELIBEROU CONCEDER TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS TRABALHADORES DA AUTARQUIA:

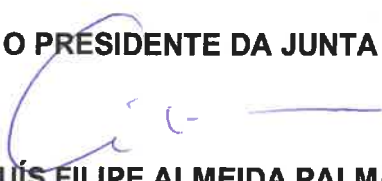
NA TARDE DO DIA 14 DE ABRIL (QUINTA-FEIRA)

AS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA ENCONTRAM-SE ENCERRADAS NO PERÍODO DA TARDE, A PARTIR DAS 11H45

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME.

LARANJEIRO, 8 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA


LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA